



ERRATA AO EDITAL N. 001/ 2026

RERRATIFICAÇÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.708.771/0001-00, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público **TORNA PÚBLICA** a presente **RERRATIFICAÇÃO** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação de profissionais para atendimento às necessidades decorrentes do Contrato de Gestão nº 01/2026 para gerenciamento das Unidades de Saúde de Caraguatatuba, conforme Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Interno nº 15.419/2025 – Edital nº 31/2025 para correção de erro material, nos seguintes termos:

1. DO ITEM 4.1

Onde se lê:

“4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, no período informado no cronograma.”

Leia-se:

“4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, no período informado no cronograma **através do site:** <https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/edital-caraguatatuba/> “

2. DO ITEM 5 – DAS VAGAS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Onde se lê:

“5.4 Para alguns cargos **acima** poderá haver jornada de trabalho com compensação 12x36 ou 12x60, sempre assegurado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para refeição e descanso, podendo haver, ainda, jornada noturna, com pagamento do respectivo adicional legal, bem como dos demais consectários trabalhistas previstos em lei.”

Leia-se:

“5.4 Para alguns cargos **ofertados no presente processo seletivo** poderá haver jornada de trabalho com compensação 12x36 ou 12x60, sempre assegurado o intervalo mínimo de 01 (uma) hora para refeição e descanso, podendo haver, ainda, jornada noturna, com pagamento do respectivo adicional legal, bem como dos demais consectários trabalhistas previstos em lei.”

Onde se lê:

“5.6 O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas deverá informar essa condição no ato da **prova** e apresentar laudo médico nos termos da legislação vigente”

Leia-se:

“5.6 O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas deverá informar essa condição no ato da **inscrição**, e informar se necessita de condição especial para realização da Prova. O laudo médico deve ser apresentado nos termos da legislação vigente na data da prova.”

Onde se lê:

“5.8 A solicitação de enquadramento como(a) candidato(a) com deficiência para concorrer às vagas reservadas deverá ser realizada no momento da **prova**, pelo preenchimento da Ficha Cadastral.”

Leia-se:

“5.8 A solicitação de enquadramento como(a) candidato(a) com deficiência para concorrer às vagas reservadas deverá ser realizada no momento da **inscrição, através do preenchimento do formulário de inscrições on-line descritos no cronograma**”



3. DO ITEM 6.2 – Quadro de cargos e requisitos mínimos

- 1.1

Onde se lê:

“Técnico de Gesso”

Leia-se:

“Terapeuta Ocupacional”

- 1.2

Fica incluído os requisitos mínimos para o cargo de Técnico de Gesso:

Técnico de Gesso	Ensino Médio Completo com formação técnica na área, registro profissional regular junto ao ASTEGO/SP. Desejável experiência mínima de 06 (seis) meses no exercício da função. Experiência em Pronto Socorro ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA) será considerada um diferencial. Necessárias habilidades básicas em informática e internet, incluindo Pacote Office, Adobe e e-mail.
-------------------------	---

- 1.3.

Para os cargos de Enfermeiro, Enfermeiro Coordenador/Responsável Técnico (RT), Técnico de Enfermagem e Condutor Socorrista da Unidade do SAMU, além do atendimento aos requisitos mínimos exigidos para cada função, será obrigatória a comprovação de Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar (APH), conforme diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

4. DO ANEXO I;

- **Auxiliar de Higiene e Limpeza – Atenção Básica**

Onde se lê:

Auxiliar de Higiene e Limpeza – Atenção Básica “Ensino Médio Técnico Completo”

Leia-se:

Auxiliar de Higiene e Limpeza – Atenção Básica “Ensino Médio Completo”

- **Auxiliar de RH – Estrutura Corporativa**

Onde se lê:

Auxiliar de RH – Estrutura Corporativa “Superior Completo”

Leia-se:

Auxiliar de RH – Estrutura Corporativa “Ensino Médio Completo”

- **Enfermeiro UPA Massaguaçu**

Onde se lê:

Enfermeiro UPA Massaguaçu – Noturno – salário base “R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)”

Leia-se:

Enfermeiro UPA Massaguaçu – Noturno – salário base “R\$ 3.886,36 (Três mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)”

- **Enfermeiro Coordenador/RT – UPA Centro**

Onde se lê:

Enfermeiro Coordenador/RT – UPA Centro – salário base “R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)”

Leia-se:

Enfermeiro Coordenador/RT – UPA Centro – salário base “R\$ 6.000,00 (seis mil reais)”



5. Do Cronograma – Edital de Processos de Seleção de Pessoal – Nº 01/2026

Onde se lê:

Publicação do Edital no site da Santa Casa SBCampo	16/01/2026 - https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/
--	--

Leia-se:

Publicação do Edital no site da Santa Casa SBCampo	17/01/2026 - https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/edital-caraguatatuba/
--	--

Onde se lê:

Período de inscrições on-line	16/01/2026 00:00hs até 22/01/2026 12:00hs– link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRHYHsBR7eE6oZfqMf4nYVOM6ex5DG8ajxlzvYAbGf0uNyFg/viewform
	

Leia-se:

Período de inscrições on-line	17/01/2026 00:00hs até 23/01/2026 12:00hs– link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRHYHsBR7eE6oZfqMf4nYVOM6ex5DG8ajxlzvYAbGf0uNyFg/viewform
	



Onde se lê:

Convocação para a prova teórica	23/01/2026 no site da Santa Casa SBCAMPO – https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/
---------------------------------	---

Leia-se:

Convocação para a prova teórica	24/01/2026 no site da Santa Casa SBCAMPO – https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/
---------------------------------	---

Onde se lê:

Prova teórica e entrevista	26/01/2026, 27/01/2026 e 28/01/2026 conforme publicação da lista no dia 23/01/2026 no site da Santa Casa SBCAMPO – https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/
----------------------------	---

Leia-se:

Prova teórica e entrevista	26/01/2026, 27/01/2026, 28/01/2026 e 29/01/2026 conforme publicação da lista no dia 24/01/2026 no site da Santa Casa SBCAMPO – https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/
----------------------------	---

Onde se lê:

PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS	29/01/2026 no site da Santa Casa SBCAMPO – https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/
--------------------------	---

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS	30/01/2026 no site da Santa Casa SBCAMPO – https://os.santacasasbc.org.br/portal-da-transparencia/
--------------------------	---

6. Das disposições finais

- 6.1. A presente errata tem por finalidade sanar erro material, não implicando modificação substancial das regras do certame.
- 6.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não conflitem com a presente correção.
- 6.3. A errata passa a integrar o Edital para todos os fins de direito, devendo ser dada a mesma publicidade conferida ao instrumento original.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 17 de Janeiro de 2026.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

CNPJ/MF: 47.708.771/0001-00